

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 312/2021 - GP

Nomeia os membros para compor a comissão do núcleo municipal de regularização fundiária - NMRF.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF:

I- Roberto Quirino Baracho - CPF:024.303.264-18;

II- Mara Fabiane Medeiros de Lima - CPF:084.093.414-92;

III- Isabele Ferreira Martins - CPF:700.990.294-13;

IV- Antônio Américo Antunes Procópio - CPF:162.783.990-91;

V- Raimundo Denílson Barbosa - CPF:090.022.754-04;

VI-Simara Fernandes Nerys de Lucena - CPF:938.052.504-44;

Parágrafo único - A Comissão, sob a presidência do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do INCRA.

Art. 2º A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de outubro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal